



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 625/2022
14 DE MARÇO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo IV, seção I, da Lei Municipal nº 2079/2017, de 07/07/2017;

Considerando que alguns membros que integram a composição do CMAS, indicados através do Decreto nº 475/2021, de 13/01/2021, solicitaram desligamento;

Considerando a necessidade da realização da renomeação dos novos nomes para integrarem do respectivo Conselho Municipal, de acordo com a legislação em vigor, Lei Municipal nº 2079/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Membros Titulares e Suplentes para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais**, de conformidade com as indicações das entidades representativas e de representantes do governo municipal, biênio 2021/2023, com a seguinte composição :

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular : RAÍSSA DE CÁSSIA AGUIAR – CPF nº 117.923.446 – 43
Suplente : MARIA LÚCIA LEAL CARVALHO – CPF nº 691.780.246 – 04

Titular : ROSA IZABEL MOREIRA – CPF nº 042.948.899 – 85
Suplente : ADRIANO SABINO BARBOSA – CPF nº 043.525.436 – 75

Titular : FREITAS RAFAEL DE SOUZA – CPF nº 047.390.736 – 41



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Suplente : FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA – CPF nº 065.262.936 – 97

Titular : CLEITON OLIVEIRA BARBOSA – CPF nº 893.577.606 – 87
Suplente : ALINE NAIARA DE MIRANDA BEZERRA – CPF nº 091.965.806 – 74

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades de Usuários da Assistência Social :

Titular : CLÉLIA RENATA SILVA COUTO – CPF nº 089.763.136 – 66
Suplente : LAIZE REIS LOPES – CPF nº 549.431.756 – 00

b) Organizações de Usuários :

Titular : BÁRBARA CUSTÓDIO MARÇAL – CPF nº 105.891.466 – 96
Suplente : ANA LUÍZA CARVALHO FERNANDO – CPF nº 536.652.876 – 34

c) Dos Trabalhadores do Setor :

Titular : ROSIMARA MOSCONI DE PAULA – CPF nº 052.759.306 – 07
Suplente : HAMILTON AMADOR DO COUTO – CPF nº 089.832.176 – 00

d) Dos Usuários :

Titular : GISLAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO – CPF nº 133.954.826 – 77
Suplente : MARIA MALVINA TRINDADE – CPF nº 694.473.146 – 08

Art. 2º - O exercício da função de membros do referido Conselho, nomeados através deste Decreto, serão considerados de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando o Decreto nº 475/2021, de 13/01/2021.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 14 de março de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal